



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 135, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o artigo 1º do Anexo da Resolução nº 46/2012 do Cepe, de 21 de novembro de 2012, que regulamenta as atividades do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Movimento Corporal – Nupem.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.043726/2025-14 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD, o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, e ainda, a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 3 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Resolução altera o artigo 1º do Anexo da Resolução nº 46/2012, de 21 de novembro 2012, deste Conselho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Laboratório de Fisiologia do Exercício (LAFEX) do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), criado por meio da Portaria nº 461, de 11 de julho de 1997, por força da Portaria nº 508, de 24 de agosto de 1979, passa a fazer parte do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Ciências do Movimento (NUPEM), estando diretamente subordinado à Direção do CEFD.

Parágrafo único. O NUPEM envolve quatro laboratórios de pesquisa em sua estrutura organizacional e física, assim denominados: 1) Laboratório de Força e Condicionamento – Lafec; 2) Laboratório de Fisiologia e Bioquímica Experimental – Lafibe; 3) LABORATÓRIO DE Fisiologia do Exercício – Lafex; e 4) Laboratório de Envelhecimento Ativo – MoveAge. Cada laboratório será representado por seu coordenador, que será um dos professores vinculados.” (NR)

**Art. 2º** Ficam revogadas:

I – a Resolução nº 20, de 18 de abril de 2017; e

II - a Resolução nº 34, de 24 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE